



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do *Campus Avançado de Jandaia do Sul*, no uso das atribuições,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito as portarias Nº 23, DE 15 DE MAIO DE 2020 e Nº 27, DE 10 DE JUNHO DE 2020;

II. Designar para compor o Comitê de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do *Campus Avançado de Jandaia do Sul*, assim como para compor o Comitê Assessor de Iniciação Científica - CAIC, os docentes **DANIEL ANGELO LONGHI** - 203996 (titular) e **OSVALDO GUEDES FILHO** - 204577 (suplente).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 04/02/2022, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4226914** e o código CRC **C63496E5**.